



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/SEPOL/2023, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, n.º 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.^a Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.483.042/0001-44, com sede na Rua Joaquim Andrade, n.º 40, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, pela Secretária Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação, Sra. **Kátia dos Santos Gonçalves**, residente e domiciliada nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **AMX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.726.146/0001-02, com sede estabelecida à Avenida Nilo Peçanha, n.º 167, loja 03, Centro, Araruama/RJ, CEP 28.979-285, neste ato por seu representante legal, Sr. **Max Maximino Claudino dos Santos**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n.º **15.129/2024**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços n.º 22/SEPOL/2023, cujo objeto é a "contratação de pessoa jurídica para ministrar oficinas nos CRAS e demais Equipamentos, de acordo com a demanda, pelo período de 12 (doze) meses, por meio do Sistema de Registro de Preços", de acordo com o Termo de Referência da SEPOL, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo n.º **15.129/2024**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 22/SEPOL/2023, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 04 de outubro de 2024 e a terminar em 04 de outubro de 2025, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, considera-se o valor estimado de R\$7.342.300,00 (sete milhões trezentos e quarenta e dois mil trezentos reais).

PARAGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto correrão à conta das seguintes dotações: Natureza da Despesa - 33.90.39.00.00, Fonte de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

Recurso - 1660.002, Ficha - 403, Programa de Trabalho - 07.01.08.244.2141; Natureza da Despesa - 33.90.39.00.00, Fonte de Recurso - 1661.001, Ficha - 438, Programa de Trabalho - 07.01.08.244.2229; Natureza da Despesa - 33.90.39.00.00, Fonte de Recurso - 1500, Ficha - 386, Programa de Trabalho - 07.01.08.122.2030; Natureza da Despesa - 33.90.39.00.00, Fonte de Recurso - 1704, Ficha - 387, Programa de Trabalho - 07.01.08.122.2030;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 30 de setembro de 2024.

Lívia Bello
Prefeita

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Kátia dos Santos Gonçalves
Secretária de Política Social,
Trabalho, Habitação Terceira Idade
e Assistência Humana

Kátia dos Santos Gonçalves
Secretária Municipal de Política Social,
Trabalho e Habitação

AMX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Max Maximino Claudino dos Santos
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: